

DECRETO Nº 032/2026.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 01 E 02 DE ABRIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Placas, **ARTHUR POSSIMOSER DO SOCORRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei,

CONSIDERANDO QUE, o dia 03 de abril de 2026, Sexta-Feira Santa está no calendário de Feriado Nacional em que se antecipa à Páscoa;

CONSIDERANDO QUE, pelo calendário católico as festas da Páscoa iniciam ao meio dia da quarta-feira santa;

CONSIDERANDO QUE, alguns serviços essenciais devem continuar funcionando, com base no princípio da eficiência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estipulado Ponto Facultativo no Município de Placas nos dias 01, a partir do meio dia, e 02 de abril de 2026, em virtude do período da Semana Santa, sendo mantidos todos os serviços essenciais de Saúde e Limpeza pública.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Placas - PA, em 27 de março de 2026.

ARTHUR POSSIMOSER DO SOCORRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br', conforme determina a Lei Orgânica Municipal, no dia 27 de março de 2026.

JEFERSON XAVIER SCHNAIDER
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 001/2025